



Município de
SANTA TEREZA DE GOIÁS

Praça Belarmino Cruvinel, Nº 001 - Centro
CEP: 76.480-000, Santa Terezinha de Goiás/GO
 62 3383-6100 / 3383-6415 / 3383-6150
 governomunicipal@santatereza.go.gov.br

DECRETO N° 075/2021

SANTA TEREZA DE GOIÁS, 20 DE OUTUBRO DE 2021.

CERTIDÃO

Certifico que uma via deste foi afixada no Placard da
Prefeitura Municipal.

Em 20/10/2021

Funcionário

“Institui o Grupo Intersetorial Municipal-GTIM
responsável pela implantação implementação do
Programa Saúde na Escola e dá outras
providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o Art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 602 de 07 de junho de 2019;

CONSIDERANDO o compromisso firmado entre Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, Deporto e Lazer e Secretaria Estadual de Educação em reunião ocorrida na Escola Municipal Santa Terezinha dia 04 de Janeiro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTIM) no âmbito do Município de Santa Terezinha de Goiás, com as seguintes atribuições:

- Implantar no Município de Santa Terezinha de Goiás o Programa Saúde na Escola (PSE);
- Os representantes do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal farão o gerenciamento do programa no município de Santa Terezinha de Goiás.

Art. 2º - o grupo de trabalho Intersetorial Municipal (GTIM) de que se trata neste decreto, será composto por servidores integrantes dos órgãos abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER:

Titular: MARIDALMA NAVARRO DE ABREU

Suplente: SUELI BORGES DE SOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: LÉIA MENDONÇA DOS REIS BORGES

Suplente: EDINALVA MONTEIRO DA COSTA

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS, Estado de Goiás,
aos 24 dias do mês de Setembro de 2021.

EDSON PALMEIRAS DOS SANTOS



Município de
SANTA TEREZA DE GOIÁS

Praça Belarmino Cruvinel, Nº 001 - Centro
CEP: 76.480-000, Santa Terezinha de Goiás/GO

62 3383-6100 / 3383-6415 / 3383-6150

governomunicipal@santatereza.go.gov.br

Prefeito Municipal